



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
7ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR

Autos nº. 0015872-80.2013.8.16.0001

Processo: 0015872-80.2013.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$28.640,79

Exequente(s): • CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE VERDE representado(a)
por HELENICE IARROCHESKI DE OLIVEIRA

Executado(s): • LINDAMIR FERREIRA SOARES
• MARIA ELZA SANTOS DE LIMA
• ROGERIO DE LIMA

1. Realizada avaliação do imóvel (seq. 215), o exequente expressou sua satisfação de forma expressa (seq. 241.1), conquanto que os executados, apesar de regularmente intimados (seqs. 266, 267 e 268), não se manifestaram a respeito da avaliação, presumindo-se a aceitação tácita do trabalho realizado.

Assim, ausente impugnação das partes, homologo a avaliação do imóvel no valor de R\$ 150.000,00 (seq. 215).

2. Manifestado pelo credor o interesse no praxeamento do bem (seq. 241.1), intime-se o exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar matrícula atualizada do imóvel.

3. Após, voltem conclusos para decisão.

Intimem-se.

Curitiba, data da inserção no sistema.

João Luiz Manassés de Albuquerque Filho

Juiz de Direito

